



**DO CONHECIMENTO À
EXCELÊNCIA: O
PROGRAMA DE
CAPACITAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA DO IPMU**



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

DO CONHECIMENTO À EXCELÊNCIA: O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO IPMU

EMENTA

Do Conhecimento à Excelência, o Programa de Capacitação Previdenciária do IPMU. Profissionalização da Gestão, segurança nos investimentos e eficiência no atendimento ao segurado. Programa pautado em planejamento prévio estruturado. Ruptura de métodos tradicionais. Institucionalização da capacitação permanente por determinação legislativa. Obrigatoriedade de certificação profissional como requisito indispensável e antecedente à posse de todos os dirigentes e conselheiros. Manutenção de 100% do corpo diretivo e deliberativo certificado. Promoção permanente de capacitação com disponibilização de cursos e congressos especializados. Segurança administrativa, cumprimento da meta atuarial e eficiência na prestação de serviços aos segurados.

Ubatuba – SP



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

RESUMO

O presente projeto descreve a implementação de uma ação inovadora no Instituto de Previdência Municipal (IPMU), voltada à profissionalização da gestão e ao fortalecimento da governança previdenciária. A iniciativa foi desenvolvida mediante um planejamento prévio estruturado, com a previsão da necessidade de capacitação técnica inserida formalmente no Planejamento Estratégico, no Plano Anual de Contratação e no Plano de Capacitação do instituto. O objetivo central foi investir no conhecimento técnico especializado para enfrentar a volatilidade do mercado e as complexidades legislativas dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A inovação materializou-se com a certificação integral de 100% dos servidores, conselheiros, comitê de investimentos e dirigentes, sendo posteriormente institucionalizada por meio de uma alteração na lei de provimento, que estabeleceu a certificação profissional como requisito obrigatório e antecedente à posse. A metodologia adotada compreendeu o investimento em recursos humanos, financeiros e tecnológicos, com destaque estratégico para a participação periódica de servidores, conselheiros e dirigentes em eventos de capacitação, como os promovidos pela ANEPREM. A disponibilização contínua de acesso a esses eventos é pilar da política de capacitação permanente do IPMU, pois reconhece-se que tais encontros são fundamentais para fortalecer e disseminar o conhecimento previdenciário, preparando tecnicamente os agentes públicos. Como resultados principais, o instituto mantém o estrito cumprimento da meta atuarial e registrou uma expressiva melhoria na eficiência operacional, evidenciada pela redução no tempo de tramitação de benefícios e pelo aumento da produtividade, mesmo diante da diminuição do quadro de servidores. A ação consolidou uma gestão segura, ética e sustentável, em plena conformidade com o Pró-Gestão e as diretrizes do Ministério da Previdência, tornando o atendimento ao segurado mais eficiente e preciso.

Palavras-chave: RPPS. Profissionalização. Certificação Obrigatória. ANEPREM. Eficiência Administrativa. Governança Previdenciária.



1. A UNIDADE GESTORA

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, criado através da Lei Municipal nº 2.162/2002, com a alteração dada através da Lei Municipal nº 2.650/2005, denominado simplesmente de IPMU, incorporou o total do ativo e passivo do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões criado pela Lei Municipal nº 1.349/1994, sendo seu principal objetivo o atendimento aos Servidores Cíveis da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais de Ubatuba.

Entidade autárquica, com personalidade jurídica própria, de direito público, dispõe de autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimonial, dentro dos limites estabelecidos em lei.

A gestão do IPMU é desempenhada pelo Presidente com o auxílio da Diretoria Financeira, Diretoria Administrativa e Diretoria de Seguridade e Benefícios, sendo todos remunerados com recursos financeiros do IPMU.

Com um corpo técnico e operacional de **8 pessoas** e **3.000 segurados** entre ativos, aposentados e pensionistas, é um grande desafio para os gestores do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU:

- Aumentar a produtividade
- Promover a melhoria contínua das atividades e processos
- Perpetuar boas práticas através da padronização
- Estabelecer o reconhecimento do IPMU no segmento dos RPPS
- Reduzir custos e retrabalho
- Garantir a transparência e facilidade de acesso à informação pelos segurados

out/25	Segurados Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	1.995	24	5	2.024
Câmara	32	1	1	34
Instituto	7	756	179	942
Total	2.034	781	185	3.000



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Histórico do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU dentro do Pró-Gestão RPPS:

- **2015**– Instituído o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS)
- **2018**– Aprovada a primeira versão oficial do Manual do Pró-Gestão RPPS
- **2018**– IPMU abre processo interno buscando sua 1ª certificação
- **2018**– IPMU inicia ações de melhoria contínua de procedimentos e indicadores
- **2018**– IPMU Certificação no Pró-Gestão Nível I
- **2018 a 2021**– IPMU implanta ações de melhoria contínua em procedimentos e desenvolve indicadores para gestão de processos usando o Manual do Pró-Gestão como base e metodologia PDCA
- **2021**– IPMU obtém Certificação no Pró-Gestão Nível III
- **2021 a 2023**– IPMU consolida sua atuação com maior efetividade em seus processos, redução de desvios de procedimento e geração constante de evidências de suas ações para rastreabilidade futura
- **2024** – IPMU renova a Certificação no nível III do Pró- Gestão;
- **2025** – É realizada a manutenção da Certificação do Pró-Gestão nível III;

Certificados do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS):





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br



2. INTRODUÇÃO

A gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) no cenário brasileiro contemporâneo enfrenta desafios crescentes, marcados pela alta volatilidade do mercado financeiro e pela constante evolução e complexidade das normas legislativas. Nesse contexto, o Instituto de Previdência Municipal (IPMU) compreende que a proteção do patrimônio dos segurados e a sustentabilidade do sistema dependem intrinsecamente de uma governança técnica e profissionalizada, capaz de mitigar riscos operacionais e de investimento.

Historicamente, a administração de RPPS sofria com a ausência de exigências técnicas rígidas para a ocupação de cargos estratégicos, o que poderia comprometer a segurança das decisões administrativas. A carência de uma equipe integralmente certificada representava um risco à integridade institucional. Diante desse cenário, o IPMU desenvolveu o projeto "Do Conhecimento à Excelência", fundamentado em uma visão de longo prazo e no fortalecimento do seu papel social.

A implementação desta iniciativa não foi um ato isolado, mas sim uma diretriz integrada às principais peças de gestão da autarquia. A necessidade de qualificação técnica foi formalmente



inserida no Planejamento Estratégico, no Plano Anual de Contratação e em um Plano de Capacitação específico, todos devidamente publicados no site do IPMU¹ e no diário oficial do Município². Esse planejamento prévio garantiu que a busca pelo conhecimento deixasse de ser uma ação esporádica para se tornar uma política perene.

A metodologia adotada para enfrentar esses desafios pautou-se na mobilização de recursos humanos, financeiros e tecnológicos. Através do engajamento de diretores e conselheiros, do uso de plataformas de ensino a distância e da alocação de orçamento específico para custeio de cursos e taxas, o instituto priorizou a agenda de estudos, visando uma ruptura definitiva com modelos tradicionais de gestão.

O sucesso inicial do programa foi consolidado com o alcance da certificação de 100% do corpo diretivo e deliberativo, abrangendo a Diretoria Executiva, os Conselhos Fiscal e Deliberativo, além do Comitê de Investimentos, antes mesmo da obrigatoriedade da certificação, estabelecida pelo Ministério da Previdência Social. Esta etapa foi crucial para validar a competência técnica da equipe em exercício e preparar o terreno para a institucionalização definitiva da norma de qualificação.

O grande diferencial inovador do projeto manifestou-se na alteração da Lei³ de provimento do instituto. Com base no êxito das certificações alcançadas, o IPMU estabeleceu em legislação municipal a obrigatoriedade de certificação profissional como requisito prévio para a posse de novos dirigentes e conselheiros. Esta medida assegura que a profissionalização seja uma exigência legal constante, protegendo o instituto de futuras descontinuidades técnicas.

Além disso, foi estabelecida no programa a capacitação previdenciária para o servidor, sendo transmitida pelos servidores, dirigentes e consultores contratados pelo IPMU em encontros semanais de Pré-Aposentadoria e digitais por meio de videoconferências e *lives*.

¹ <https://ipmu.com.br/site/download/planejamento-estrategico-10/>

² https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/portaria_078_de_2025-2/

³

<https://cmubatuba.legislacaocompilada.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L26502005.html?identificador=32003000330037003A004C00>



A manutenção dessa excelência é garantida pela capacitação permanente e pela participação ativa em eventos promovidos por grandes associações, como a ANEPREM. Tais encontros são considerados pilares estratégicos para a disseminação do conhecimento e para a atualização técnica contínua dos agentes públicos, permitindo que o instituto acompanhe as melhores práticas de governança do setor.

Os resultados dessa transformação são mensuráveis e impactam diretamente a prestação de serviços aos segurados. O IPMU registrou um aumento na eficiência operacional, com a redução no tempo de tramitação de processos de aposentadoria e pensão e o pleno cumprimento da meta atuarial, mesmo diante de um cenário de redução do quadro de servidores e aumento do número de beneficiários.

O projeto apresenta um modelo de gestão que eleva o IPMU ao status de referência em inovação previdenciária, alinhando-se aos rigorosos critérios de Originalidade, Relevância e Eficiência estabelecidos pelo 8º Prêmio Nacional da ANEPREM. A certificação no nível III do Pró-Gestão, a nota A no ISP e a manutenção da regularidade previdenciária coroam esse processo de maturação institucional, voltado à excelência no serviço público.

3. JUSTIFICATIVA

A gestão de regimes próprios de previdência exige conhecimento técnico altamente especializado para enfrentar a volatilidade do mercado financeiro e as complexidades legislativas. A ausência de uma equipe integralmente capacitada e certificada pode gerar riscos à governança e à segurança dos investimentos e conseqüentemente, ao patrimônio dos segurados.

Diante disso, o IPMU implementou um programa contínuo que vai além das exigências legais mínimas, oferecendo oportunidades de capacitação para **todos os membros** dos Conselhos, Diretoria e Comitê de Investimentos, resultando na **certificação profissional de 100% do corpo diretivo, servidores e colegiados**.

O projeto "Do Conhecimento à Excelência" reflete o cumprimento integral das exigências do **Nível IV do Pró-Gestão RPPS** no quesito capacitação. Enquanto o Manual do Pró-



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Gestão estabelece, em sua ação 3.3.1 para o nível máximo de aderência, a necessidade de preparar os servidores para a obtenção da certificação profissional prevista na Lei nº 9.717/1998, o IPMU consolidou essa diretriz ao atingir o índice de **100% de certificação** de sua Diretoria Executiva, Conselhos (Fiscal e Deliberativo) e Comitê de Investimentos. Esta marca atende não apenas aos critérios de Educação Previdenciária, mas também às ações essenciais de Controles Internos previstas no item 3.1.3 do manual.

A grande inovação deste programa reside na institucionalização da exigência de certificação prévia em lei, superando a prática comum de "aprendizado em serviço" que pode comprometer a segurança das decisões administrativas. Por meio da Lei Municipal nº 4.582/2023, que incluiu o Art. 71-A à legislação de provimento do instituto, o IPMU estabeleceu que a participação em treinamentos e a certificação profissional são requisitos obrigatórios e antecedentes à posse para todos os dirigentes e conselheiros. Essa medida garante que os novos agentes públicos já iniciem suas funções com proficiência técnica validada, alinhando-se ao objetivo do Pró-Gestão de introduzir padrões de qualidade e segurança nos processos de trabalho.

Essa estratégia de blindagem técnica assegura a sustentabilidade da governança e a proteção do patrimônio dos segurados contra a volatilidade política. Ao transformar a capacitação em uma política de Estado perene, inserida formalmente no Planejamento Estratégico e no Plano Anual de Capacitação, o IPMU evita que mudanças no comando político do ente federativo resultem em descontinuidade ou retrocessos na gestão previdenciária, conforme preconizado nas premissas de modernização do programa federal. A manutenção dessa excelência é reforçada por programas de capacitação permanente, utilizando plataformas tecnológicas e a participação periódica em eventos de referência no setor.

O projeto converge com os princípios de profissionalização e transparência incentivados pelo Ministério da Previdência Social. A gestão técnica e integralmente certificada resultou em evidências objetivas de eficiência, como a redução no tempo de tramitação de processos de benefícios e o estrito cumprimento da meta atuarial. Assim, a iniciativa do IPMU não apenas cumpre as normas de organização e funcionamento, mas eleva o padrão de governança do RPPS a níveis de excelência, servindo como modelo de responsabilidade administrativa e segurança jurídica para o sistema previdenciário.



3.1.DA COMPLEXIDADE DO TEMA RPPS

A gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) no cenário brasileiro contemporâneo é caracterizada por uma complexidade crescente, imposta pela alta volatilidade do mercado financeiro e pela constante evolução das normas legislativas. Essa realidade exige que os agentes públicos responsáveis pela concessão, análise e fiscalização de benefícios, bem como pela gestão dos recursos, possuam um conhecimento técnico altamente especializado. Sem essa qualificação, a administração corre riscos operacionais e de investimento que podem comprometer a sustentabilidade do sistema e o patrimônio dos segurados.

A necessidade de capacitação é acentuada pelo fato de que a unidade gestora deve operar sob os mais rigorosos padrões de conformidade técnica exigidos pelos órgãos de fiscalização. A fiscalização é exercida de forma constante e rigorosa pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério da Previdência, visando garantir a legalidade e a integridade da gestão previdenciária. A qualificação dos servidores e conselheiros é, portanto, o que gera a segurança jurídica necessária para proteger a instituição e seus beneficiários.

Para nortear essa gestão complexa, existe uma vasta regulamentação específica definida pelo Governo Federal. É importante destacar, a relevância de instrumentos como a Portaria MPS nº 1.467/2022, que consolida as normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS, e a Resolução CMN nº 4.963/2021 (atualizada para 5.272/2025), que disciplina a aplicação dos recursos dos regimes previdenciários. O domínio dessas diretrizes é fundamental para que o instituto acompanhe as melhores práticas de governança do setor.

O projeto do IPMU buscou romper com o modelo tradicional de "aprendizado em serviço", que frequentemente coloca em risco o patrimônio previdenciário devido a decisões tecnicamente imaturas. Ao investir na profissionalização, o instituto assegura que a análise dos processos e a gestão dos investimentos sejam conduzidas exclusivamente por profissionais que demonstraram proficiência técnica validada. Essa abordagem atua como uma ferramenta de blindagem técnica, garantindo que a volatilidade política não interfira na qualidade técnica da gestão.



Por fim, a capacitação permanente, reforçada pela participação em eventos de disseminação de conhecimento, contando com a participação de referências no cenário previdenciário, como os promovidos pela **ANEPREM** e outras associações especializadas, permite que os agentes públicos tomem decisões mais céleres e precisas. O resultado prático desse investimento é a redução de erros operacionais, a diminuição da judicialização excessiva e o estrito cumprimento da meta atuarial, garantindo a tranquilidade do servidor público quanto à sua futura aposentadoria.

4. DA APLICAÇÃO DA CAPACITAÇÃO COMO PILAR DE GOVERNANÇA

4.1. DA INOVAÇÃO

Ao estabelecer a capacitação permanente como pilar de governança, exigindo a capacitação permanente, com cursos presenciais e online, inclusive para a manutenção da Certificação Profissional de todos membros, o IPMU garante a melhoria na qualidade no atendimento aos segurados e deliberações assertivas em relação à concessão e fiscalização dos benefícios e contas públicas.

Um dos marcos fundamentais que demonstram o **PIONEIRISMO** do IPMU foi o alcance de resultados técnicos antes mesmo dos prazos e imposições das normativas. O instituto consolidou a **certificação de 100% da sua Diretoria Executiva, dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, do Comitê de Investimentos e dos servidores** antes dos prazos estabelecidos na legislação.

O IPMU já tinha instituído a capacitação como forma de profissionalização de gestão desde **2011**, com a certificação CPA-10 dos gestores e a transparência, mantendo todos os certificados disponibilizados no site do IPMU, em campo específico abordando a capacitação profissional:

<https://ipmu.com.br/site/transparencia/certificacao-profissional/>



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

ANO	TÍTULO	DESCRIÇÃO	DOWNLOADS	TAMANHO	OPÇÕES
2.018	Sílvia Moraes Stefani Lima	CPA 10 Vencimento 05 11 2021	18	243 KB	Acessar
2.017	Sirleide da Silva	CPA 10 Vencimento 06/03/2020	19	91 KB	Acessar
2.017	Flávio Bellard Gomes	CPA 10 Vencimento 15 08 2020	20	91 KB	Acessar
2.017	Fernando Augusto Matsumoto	CPA 10 Vencimento 23 11 2020	17	91 KB	Acessar
2.015	Sílvia Moraes Stefani Lima	CPA 10 Vencimento 18 11 2018	19	88 KB	Acessar
2.014	Sirleide da Silva	CPA 10 Vencimento 03/04/2017	23	65 KB	Acessar
2.014	Flávio Bellard Gomes	CPA 10 Vencimento 25 09 2017	20	61 KB	Acessar
2.011	Sirleide da Silva	CPA 10 Vencimento 06/06/2014	19	65 KB	Acessar

A partir da elaboração de nova Certificação Profissional específica para os Dirigentes, Conselheiros e gestores de recursos, o IPMU foi novamente precursor, sendo um dos primeiros RPPS a iniciar a certificação de seus membros.

A versão 1.0 do Manual da Certificação profissional dos Dirigentes dos órgãos ou entidades gestoras, dos gestores responsáveis pelas aplicações dos recursos, dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e dos Comitês de Investimentos dos RPPS foi publicada no Diário Oficial da União em 27 de maio de 2021, Edição 99, Seção 1, página 86, por meio da Portaria SPREV nº. 6.182, de 26 de maio de 2021.

Já a Portaria SPREV nº. 14.770, de 17 de dezembro de 2021, credenciou a primeira entidade certificadora e 02 meses depois, o IPMU novamente posicionando-se a frente, já teve sua Dirigente certificada na certificação de gestão de recursos:



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br



Esta qualificação antecipada com a nova certificação profissional não foi apenas um cumprimento de meta, mas o sucesso inicial de um programa – que visava validar a competência técnica da equipe do IPMU. Ao garantir que todo o corpo diretivo e deliberativo estivesse integralmente certificado de forma voluntária, ficou garantida perceptível a melhoria na gestão administrativa, de modo que não haveria outra opção senão, transformar o que era uma conquista administrativa em um requisito legal indispensável e permanente para a governança do regime.

A inserção da capacitação previdenciária como política pública, com previsão no Planejamento Estratégico, elaboração de Plano Anual de Capacitação e previsão orçamentária própria, permite que a ação inovadora se torne perene, atingindo o objetivo central que é levar segurança, transparência e gestão técnica e de qualidade na administração do RPPS.

Essa estratégia de antecipação reforça a ruptura com os métodos tradicionais, onde gestores e conselheiros sem conhecimento técnico eram designados para gerir o patrimônio dos segurados, determinando que a gestão dos recursos e a análise dos benefícios sejam conduzidas exclusivamente por profissionais com proficiência técnica previamente validada.

A gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) no Brasil historicamente enfrentou o desafio da rotatividade de gestores e conselheiros, muitas vezes desprovidos de conhecimentos técnicos específicos para a complexa área previdenciária. O IPMU, percebendo essa



fragilidade, promoveu uma ruptura com o modelo tradicional de indicações meramente políticas ou administrativas ao estabelecer a obrigatoriedade de certificação profissional prévia à posse.

4.1.1. EDIÇÃO DE LEI MUNICIPAL ESTABELECENDO A OBRIGATORIEDADE DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA CONSELHEIROS, COMITÊ E DIRIGENTES PREVIAMENTE À POSSE A PARTIR DO MANDATO QUE SE INICIA EM 2026.

O IPMU no pioneirismo da profissionalização institucional, inovou na materialização por meio de **ALTERAÇÃO LEGISLATIVA ESTRUTURAL**, transformando a capacitação técnica em um requisito legal indispensável para conselheiros e dirigentes. Diferente de métodos convencionais onde a certificação é buscada após o início do mandato, o IPMU com o peso da Lei passou a exigir que a qualificação anteceda o exercício da função.

A Lei Municipal nº. 4.582, de 24 de novembro de 2023 alterou a Lei Municipal 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, incluiu a obrigatoriedade de participação em cursos e treinamento e a certificação até a data da posse:

Art. 71-A As Eleições para escolha dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal serão concluídas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte dias) do término do mandato dos conselhos anteriores. ([Dispositivo incluído pela Lei nº 4.582/2023](#))

§ 1º Os conselheiros eleitos **deverão participar de cursos e treinamentos oferecidos pelo IPMU** para o atendimento do art. 8º-B, inciso II, da Lei Federal nº 9.717/1998, **com a aprovação e certificação até a data posse**, sendo a primeira prova custeada pelo IPMU. ([Dispositivo incluído pela Lei nº 4.582/2023](#))

§ 2º Em caso de reprovação na prova de certificação, o conselheiro poderá, mediante requerimento ao presidente do IPMU, solicitar dilação de prazo de mais 60 (sessenta) dias para novas tentativas de certificação a serem custeadas pelo Requerente. ([Dispositivo incluído pela Lei nº 4.582/2023](#))

§ 3º No caso previsto § 2º, o candidato poderá tomar posse e atuar como conselheiro durante a vigência do prazo concedido. ([Dispositivo incluído pela Lei nº 4.582/2023](#))

§ 4º No descumprimento dos prazos do § 1º e § 2º, o conselheiro eleito perderá o mandato, devendo ser convocado o seu suplente que terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da convocação pelo IPMU, para aprovação e



certificação nos termos do inciso II do Art. 8-B, da Lei Federal nº 9.717/1998. ([Dispositivo incluído pela Lei nº 4.582/2023](#))

O novo dispositivo passa a valer a partir da eleição para os Conselhos Deliberativo e Fiscal de 2026, que serão realizadas no **dia 25 de fevereiro de 2026**. Os Conselheiros eleitos e os Conselheiros indicados terão 120 dias para participar de cursos e treinamentos oferecidos pelo IPMU e realizar a prova de certificação, sendo a primeira prova custeada pela autarquia municipal.

A necessidade de certificação para a participação como Conselheiro do IPMU também não foi introduzida como um critério de restrição, logo a disponibilização de prazo longo (120 dias prorrogáveis por mais 60 dias) possibilita a participação do maior número de candidatos para os Conselhos do IPMU e tempo para a capacitação.

Além disso, o IPMU publica anualmente o Planejamento Estratégico, incluindo o Plano de Capacitação Anual de Capacitação para o ano seguinte, conforme Portaria IPMU nº. 078/2025⁴.

Embora a partir de março de 2026 o IPMU possua novos Conselheiros eleitos e indicados, a posse desses membros ocorrerá apenas em setembro, disponibilizando tempo suficiente para que os eleitos se capacitem e se certifiquem, antes do início da atuação como conselheiros.

A **originalidade** do projeto reside na institucionalização do conhecimento como pilar da governança pública municipal. Ao alterar a lei de provimento, o IPMU garantiu que a profissionalização da gestão não fosse uma ação isolada de uma diretoria, mas uma política de Estado perene.

Essa mudança gera uma **ruptura** significativa, pois elimina o período de "aprendizado em serviço" que frequentemente coloca em risco o patrimônio dos segurados devido a decisões tecnicamente imaturas. A gestão dos recursos passa a ser conduzida exclusivamente por profissionais que já demonstraram proficiência em exames de certificação.

⁴ https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/portaria_078_de_2025-2/



A profissionalização da gestão, sob este novo prisma legislativo, eleva o padrão de governança do RPPS a níveis comparáveis às exigências do mercado financeiro e de entidades de previdência complementar. O foco central desloca-se da mera ocupação de cargos para o exercício de competências técnicas validadas.

O IPMU assume, assim, o papel de vanguarda na gestão previdenciária, utilizando a legislação municipal como ferramenta de blindagem técnica. Esta abordagem assegura que a volatilidade política não interfira na qualidade da gestão dos investimentos e na análise de processos previdenciários.

Ademais, a iniciativa promove uma mudança cultural no ambiente institucional, onde o estudo contínuo e a atualização legislativa tornam-se parte do cotidiano dos agentes públicos. A certificação de **100% do corpo diretivo e deliberativo** é o reflexo prático desta inovação.

Por fim, o programa estabelece um novo paradigma de responsabilidade administrativa. Ao exigir a certificação no ato da posse, o IPMU mitiga riscos de sanções e garante que a unidade gestora opere sob os mais rigorosos padrões de conformidade técnica exigidos pelos órgãos de fiscalização.

4.1.2. DA DISPONIBILIZAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE CAPACITAÇÃO PARA TODO E ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONALIZADO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO

Conhecimento MUDA VIDAS! Com esse lema o IPMU prepara aqueles que estão com o dever de tomar as melhores decisões. Não basta exigir que o servidor conheça de regras previdenciárias locais, de investimentos públicos, nacionais e internacionais, de perspectivas de mercado e muitos termos em inglês relacionados aos investimentos. O órgão público precisa investir na capacitação de seus agentes para uma gestão segura, equilibrada e eficiente e a aposta do IPMU em capacitação tem dado resultado.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Com a publicação do Planejamento estratégico e do Plano de Capacitação Anual, os cursos e eventos especializados em Administração Pública e previdência entram na pauta para a organização e participação dos membros.

O IPMU implementou um acompanhamento de todos os temas abordados ao longo do ano, seja em cursos específicos, *lives*, congressos ou outros tipos de evento, possibilitando avaliar no decorrer do ano quais áreas necessitam maior enfoque e/ou quais servidores não têm participado das capacitações para permitir a manutenção do treinamento, verificando as opções de cursos com o melhor custo benefício, ou seja, com o menor custo de inscrição, deslocamento e hospedagem com a necessidade da autarquia.

O acompanhamento do programa de capacitação previdenciária consta nas atas do IPMU que são devidamente publicadas no site:

Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 18/06/2025:

dos balancete das receitas do mês de abril. **3-) IPMU/007/2025**, referente ao balancete das despesas do mês de abril. **4-) IPMU/008/2025**, referente ao Relatório dos Processos Judiciais do mês de abril. **5-) IPMU/013/2025**, referente ao Relatório de Atendimento do mês de abril (670 atendimentos). **6-) IPMU/015/2025**, referente ao DAIR Demonstrativo Financeiro de abril. **7-) IPMU/017/2024**, referente ao relatório da Compensação Previdenciária do mês de abril. **8-) IPMU/018/2025**, referente ao Programa de Capacitação Previdenciária obrigatório: Cursos TCERS e plataforma da ABCPREV. **9) IPMU/019/2025**, referente ao Audesp Financeiro do mês de março. **10-) IPMU/020/2025**, referente as APR Autorização de Aplicação e Resgate do mês de abril. **11-) IPMU/025/2025**,

Com base nas atas do Conselho Deliberativo do IPMU referente ao exercício de 2025, houve a indicação recorrente de capacitação previdenciária ao longo de todo o ano, com o acompanhamento sistemático da execução do **Processo IPMU/018/2025**.

Abaixo, detalha-se o acompanhamento deste processo e as respectivas atas:

- **Ata de 26/03/2025:** Registra a participação de membros do Conselho Deliberativo e Fiscal em congressos da **Abipem, Apeprev e Apeprem** por meio do programa de capacitação.
- **Ata de 16/04/2025:** Informa sobre a realização do **Curso Básico de Atuação Aplicada ao RPPS** oferecido pelo TCERS.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

io DIPK - Demonstrativo Previdenciário dos meses de janeiro e fevereiro. **7-) IPMU/015/2025**, referente ao DAIK - Demonstrativo Financeiro de março. **8-) IPMU/017/2024**, referente ao relatório de Controle Interno da Compensação Previdenciária de março. **9-) IPMU/018/2025**, referente ao Programa de Capacitação Previdenciária com a participação dos membros do Conselho Deliberativo e Conselho fiscal: Curso Básico Atuária Aplicada ao RPPS - TCERS. **10-) IPMU/019/2025**, referente ao Audesp Financeiro de fevereiro. **11-)**

- **Ata de 21/05/2025:** Aborda o programa de capacitação obrigatória, incluindo cursos do TCERS e da plataforma ABCPREV.

Demonstrativo Financeiro de abril. **7-) IPMU/017/2024**, referente ao relatório da Compensação Previdenciária do mês de abril. **8-) IPMU/018/2025**, referente ao Programa de Capacitação Previdenciária obrigatório: Cursos TCERS e plataforma da ABCPREV. **9) IPMU/019/2025**, referente ao Audesp Financeiro do mês de março. **10-)**

- **Ata de 27/08/2025:** Cita a realização do **Seminário Previdenciário Jacareí** e processos de certificação profissional de conselheiros.

Financeiro de julho. **IPMU/017/2024**, Relatório da Compensação Previdenciária do mês de julho. **IPMU/018/2025**, Programa de Capacitação Previdenciária: Seminário Previdenciária Jacareí. **IPMU/019/2025**, referente ao Audesp Financeiro do mês de julho. **IPMU/020/2025**, APR Autorização de Aplicação e Resgate do mês de julho. **IPMU/025/2025**, Visita técnica realizada na Caixa Econômica Federal, com a participação dos membros do Comitê

- **Ata de 22/09/2025:** Destaca a participação no **Giro Abipem (Fórum de Assistentes Sociais dos RPPS)** e na **Oficina de Política de Investimentos** da Lema:

concedidos no mês de agosto. **IPMU/013/2025**, Relatório de Atendimento do mês de agosto. **IPMU/015/2025**, DAIK - Demonstrativo Financeiro de agosto. **IPMU/017/2024**, Relatório da Compensação Previdenciária do mês de agosto. **IPMU/018/2025**, Programa de Capacitação Previdenciária: Giro Abipem Fórum de Assistentes Sociais dos RPPS. **IPMU/018/2025**, Programa de Capacitação Previdenciária: Oficina Política de Investimentos - Lema. **IPMU/020/2025**, APR Autorização de Aplicação e Resgate do mês de agosto. **IPMU/027/2016** Luiz Alexandre de Oliveira - convocação

- **Ata de 19/11/2025:** Apresenta os **Relatórios de Controle Interno de Capacitação Previdenciária** referentes ao 1º, 2º e 3º trimestres, além da participação na live "Itaú Perspectivas 2026".



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Relatório de Atendimento do mês de outubro. **IPMU/015/2025**, DAIR Demonstrativo Financeira outubro. **IPMU/017/2024**, Relatório da Compensação Previdenciária do mês de outubro. **IPMU/018/2025**, Relatório de Controle Interno Capacitação Previdenciária 1º trimestre. **IPMU/018/2025**, Relatório de Controle Interno Capacitação Previdenciária 2º trimestre. **IPMU/018/2025**, Relatório de Controle Interno Capacitação Previdenciária 3º trimestre. **IPMU/018/2025**, Capacitação Previdenciária live Itau Perspectivas 2026. **IPMU/019/2025**, Audesp Financeiro do mês de setembro. **IPMU/019/2025**, Audesp Pessoal - cronograma de obrigações. **IPMU/020/2025**, APR Autorização de Aplicação e Resgate do mês de outubro. **IPMU/031/2025**,

- **Ata de 15/12/2025:** Encerra o ano informando sobre cursos obrigatórios e a aprovação do **Plano de Capacitação para o exercício de 2026** (Processo IPMU/142/2025).

Demonstrativo Financeira novembro. **IPMU/015/2025**, DIPR Demonstrativo de Repasse das Contribuição Previdenciárias dos meses de setembro e outubro. **IPMU/017/2024**, Relatório da Compensação Previdenciária do mês de novembro. **IPMU/018/2025**, Capacitação Previdenciária - cursos obrigatórios. **IPMU/019/2025**, Audesp Financeiro do mês de outubro. **IPMU/019/2025**, Audesp Pessoal - cronograma de obrigações. **IPMU/020/2025**, APR Autorização de Aplicação e Resgate do mês de novembro. **IPMU/023/2025**. Seminário Previdenciário: 19/12/2025 - 10h. **IPMU/031/2025**. Relatório de Atividades

As atas integrais, podem ser acompanhadas e comprovadas no site do IPMU, no link:

<https://ipmu.com.br/site/transparencia/atas/administrativo/>

4.1.3. DOS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS E EVIDENCIAS NA PARTICIPAÇÃO DE LIVES, COMO FORMA DE TRANSPARÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

Embora a capacitação esteja institucionalizada no IPMU, a transparência e o controle também são realizados diariamente. Nesse sentido, o segurado poderá encontrar no site do IPMU campo específico onde são inseridos todos os certificados profissionais e os certificados comuns dos servidores, dirigentes, conselheiros e Comitê de Investimentos do IPMU:



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Transparência

Atas	Audiência Pública	Cadastro
Cálculo Atuarial	Certidão de Tempo de Contribuição	Certificação Profissional
CND	Controladoria	
Cronogramas	CRP	Demonstrativos
Educação Previdenciária	Extrato de Contrato	Folha de Pagamento
Licitação	Manuais e Fluxogramas	Pesquisa de Satisfação
Pós-Aposentadoria	Pré-Aposentadoria	Prestação de Contas
Pró-Gestão	Relatório de Atendimento	Relatório de Gestão

Pesquisar

Instituto

OUIDORIA

Pesquisa de Satisfação

REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

YouTube canal oficial

Úteis

PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

Relacionados

Ainda no portal da transparência do IPMU, no campo certificados, constam os diversos cursos com a participação dos membros do IPMU para o fortalecimento da gestão, são mais de 201 páginas com certificados!

Certificados

Copiar CSV Excel PDF

Exibir 10 resultados por página

Pesquisar Buscar registros

ANO	TÍTULO	DESCRIÇÃO	DOWNLOADS	TAMANHO	OPÇÕES
2026	Flavio Bellard Gomes	30 01 2026 Giro Abipem	8		Acessar
2026	Lucas Gustavo Ferreira Castanho	30 01 2026 Giro Abipem	9		Acessar
2026	Sirleide da Silva	Avaliação de Desempenho	12		Acessar
2026	Sirleide da Silva	CP RPPS CGINV III	5		Acessar
2026	Sirleide da Silva	Legislação Específica dos Investimentos do RPPS	11		Acessar
2026	Sirleide da Silva	06 01 2026 Regime Próprio de Previdência Social	29		Acessar
2026	Sirleide da Silva	03 01 2026 Conhecimentos Básicos de Finanças	19		Acessar
2026	Sirleide da Silva	02 01 2026 Melhores Práticas para Seleção de Investimentos	23		Acessar
2025	Antonio Carlos Berti Gomes	24 11 2025 Previdência em Foco: Desafios e Oportunidades na Gestão dos RPPS	35	223.76 KB	Acessar
2025	Antonio Carlos Berti Gomes	27 11 2025 Encontro ACIP	3	681.16 KB	Acessar

Mostrando de 1 até 10 de 2.001 registros

Primeiro Anterior 1 2 3 4 5 ... 201 Próximo Último

A Ação poderá ser comprovada no site do IPMU, na aba certificados:

<https://ipmu.com.br/site/transparencia/certificados/>



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Já em relação à Certificação profissional, o IPMU mantém 100% do seu corpo técnico Certificado, sendo no Comitê de Investimentos, com a Presidente com o Certificado no nível Avançado, três membros no nível intermediário e dois membros no nível básico:



A mesma situação é referente aos **10 (dez) membros do Conselho Deliberativo:**



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Benedito de Oliveira Julio

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho deliberativo
Nível: Básico (CP RPPS CODEL I)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 27/09/2023
Número da Certificação: 097448141152701
Data de Validade: 27/09/2027



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificacaoonline.institutototum.com.br/#/home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Brunu Arruda de Oliveira

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho deliberativo
Nível: Básico (CP RPPS CODEL I)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 14/03/2023
Número da Certificação: 614752007672703
Data de Validade: 14/03/2027



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificacaoonline.institutototum.com.br/#/home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Flavio Bellard Gomes

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho deliberativo
Nível: Básico (CP RPPS CODEL I)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos
Data de Aprovação: 12/01/2023
Número da Certificação: 746037265362701
Data de Validade: 12/01/2027



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificacaoonline.institutototum.com.br/#/home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Jacqueline Silveira Pereira Conceição

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho deliberativo
Nível: Básico (CP RPPS CODEL I)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 29/03/2023
Número da Certificação: 309288410092703
Data de Validade: 29/03/2027



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificacaoonline.institutototum.com.br/#/home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Lucas Gustavo Ferreira Castanho

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho deliberativo
Nível: Básico (CP RPPS CODEL I)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 23/01/2023
Número da Certificação: 994274816192701
Data de Validade: 23/01/2027



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificacaoonline.institutototum.com.br/#/home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Marcelo da Cruz Lima

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho deliberativo
Nível: Básico (CP RPPS CODEL I)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 27/01/2023
Número da Certificação: 887408398382701
Data de Validade: 27/01/2027



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificacaoonline.institutototum.com.br/#/home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Marcelo Fernando Pereira

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho deliberativo
Nível: Básico (CP RPPS CODEL I)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 01/02/2023
Número da Certificação: 824645571222702
Data de Validade: 01/02/2027



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificacaoonline.institutototum.com.br/#/home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

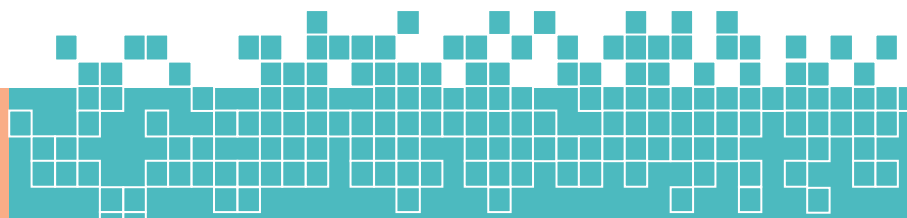
Maria de Fatima Mateus

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho deliberativo
Nível: Básico (CP RPPS CODEL I)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova
Data de Aprovação: 19/01/2023
Número da Certificação: 758256028732701
Data de Validade: 19/01/2027



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificacaoonline.institutototum.com.br/#/home>





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br



Assim como dos **05 (cinco) membros do Conselho Fiscal**, todos devidamente certificados:





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Já em relação à **Diretoria do IPMU**, a situação é a mesma, todos, 100% certificados:



A mesma situação acontece com a **Controladora Interna do IPMU**, com Certificação de Dirigente e de Investimentos nível Intermediário:





4.2. DA RELEVÂNCIA – Impacto Direto e melhoria na prestação do serviço

A implementação do programa de capacitação já é um pilar previsto no programa de gestão no campo da educação previdenciária, mas a instituição de certificação obrigatória previamente ao ingresso na função, seja de dirigente, conselheiro ou gestor de recursos, impacta diretamente na **melhoria da prestação do serviço** aos segurados, uma vez que gestores capacitados tomam decisões mais céleres e precisas. A capacitação técnica traduz-se em uma redução drástica de erros operacionais no reconhecimento de direitos previdenciários.

O conhecimento técnico especializado traz uma segurança administrativa sem precedentes ao IPMU, permitindo que a interpretação de leis complexas seja feita com rigor técnico. Isso evita a judicialização excessiva e garante que o segurado receba seu benefício de forma correta e tempestiva.

No âmbito operacional, a qualificação dos servidores e conselheiros gera segurança jurídica e protege tanto a instituição quanto o patrimônio dos beneficiários. O segurado passa a ser atendido por uma equipe que domina as nuances da legislação previdenciária, oferecendo orientações assertivas.

A eficiência no atendimento é uma consequência direta dessa segurança técnica. Com agentes públicos bem treinados, as dúvidas dos segurados são sanadas de imediato, eliminando o retrabalho e as idas e vindas burocráticas. A excelência técnica reflete na ponta, no momento em que o beneficiário mais precisa do suporte do Instituto.

A relevância do projeto estende-se à proteção do patrimônio previdenciário. Gestores certificados possuem melhor compreensão dos riscos de mercado, assegurando que as aplicações financeiras sigam diretrizes técnicas que visam a sustentabilidade de longo prazo do regime.

Além disso, a capacitação contínua fortalece o papel social do RPPS. Um instituto bem gerido é sinônimo de tranquilidade para o servidor público, que vê na competência dos seus gestores a garantia de sua futura aposentadoria e do amparo aos seus dependentes.

A visibilidade dos serviços prestados melhora significativamente, pois a transparência e a precisão nas informações aumentam a confiança da sociedade no IPMU. A profissionalização



atua como um selo de qualidade que distingue o instituto perante os segurados e a administração direta.

Portanto, a relevância do projeto é multifacetada: protege o erário, garante direitos dos segurados, otimiza processos internos e eleva o IPMU ao status de referência em gestão previdenciária profissional e ética.

4.3. DOS RESULTADOS – Evidências dos objetivos alcançados

Os resultados alcançados pelo IPMU são demonstrados de forma objetiva através da **evolução nos atendimentos, na performance financeira, nos reconhecimentos obtidos com as premiações**. A alteração na lei de provimento, que exige certificação no ato da posse, resultou em um corpo técnico 100% qualificado, gerando respostas imediatas às demandas dos segurados e maior rigor técnico na análise de processos.

A evidência dessa eficiência é notada na **diminuição dos prazos de tramitação** de aposentadorias e pensões, fruto da maior segurança operacional adquirida pelos servidores certificados.

Adicionalmente, o IPMU registrou um cumprimento rigoroso da **meta atuarial**, reflexo de uma gestão de investimentos profissionalizada e atenta às variações do mercado.

Mas o resultado mais relevante é em relação à melhoria no atendimento ao segurado. O IPMU possui programa de pesquisa de satisfação permanente e analisando os resultados dos gráficos relacionados à pesquisa de 2025 demonstram que a autarquia está no caminho certo e que a capacitação permanente gera frutos.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

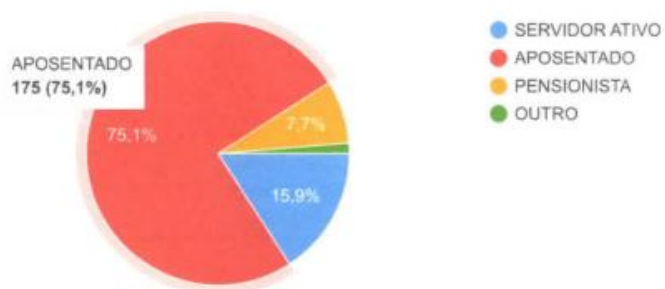
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

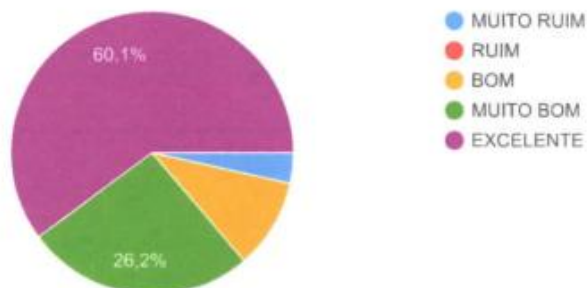
Você é:

233 respostas



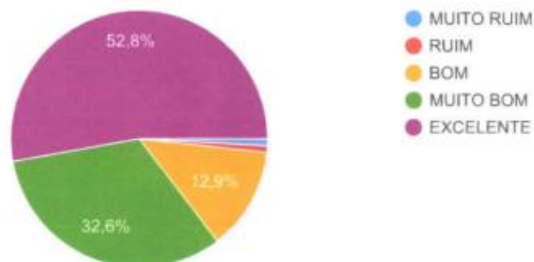
Como você avalia a **cordialidade** do atendimento?

233 respostas



Como você avalia a **clareza das informações** fornecidas?

233 respostas





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

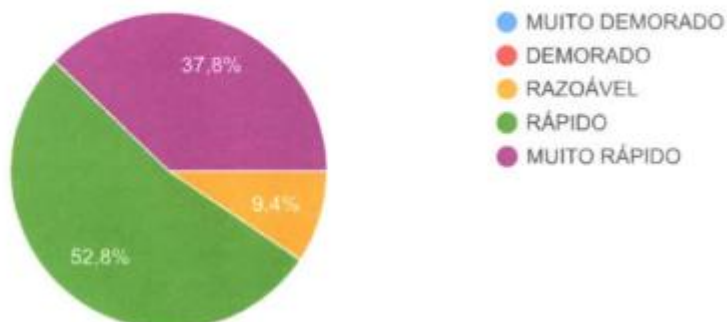
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

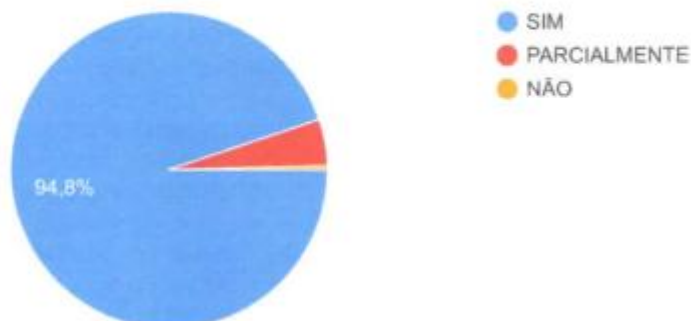
Como você avalia o tempo de espera para ser atendido?

233 respostas



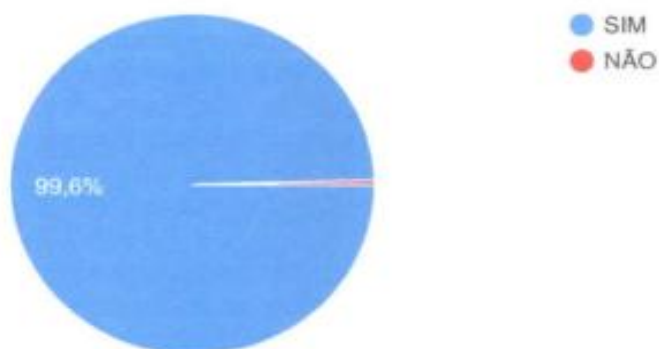
O atendimento resolveu sua necessidade?

233 respostas



Você se sentiu bem acolhido(a) durante o atendimento?

233 respostas





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

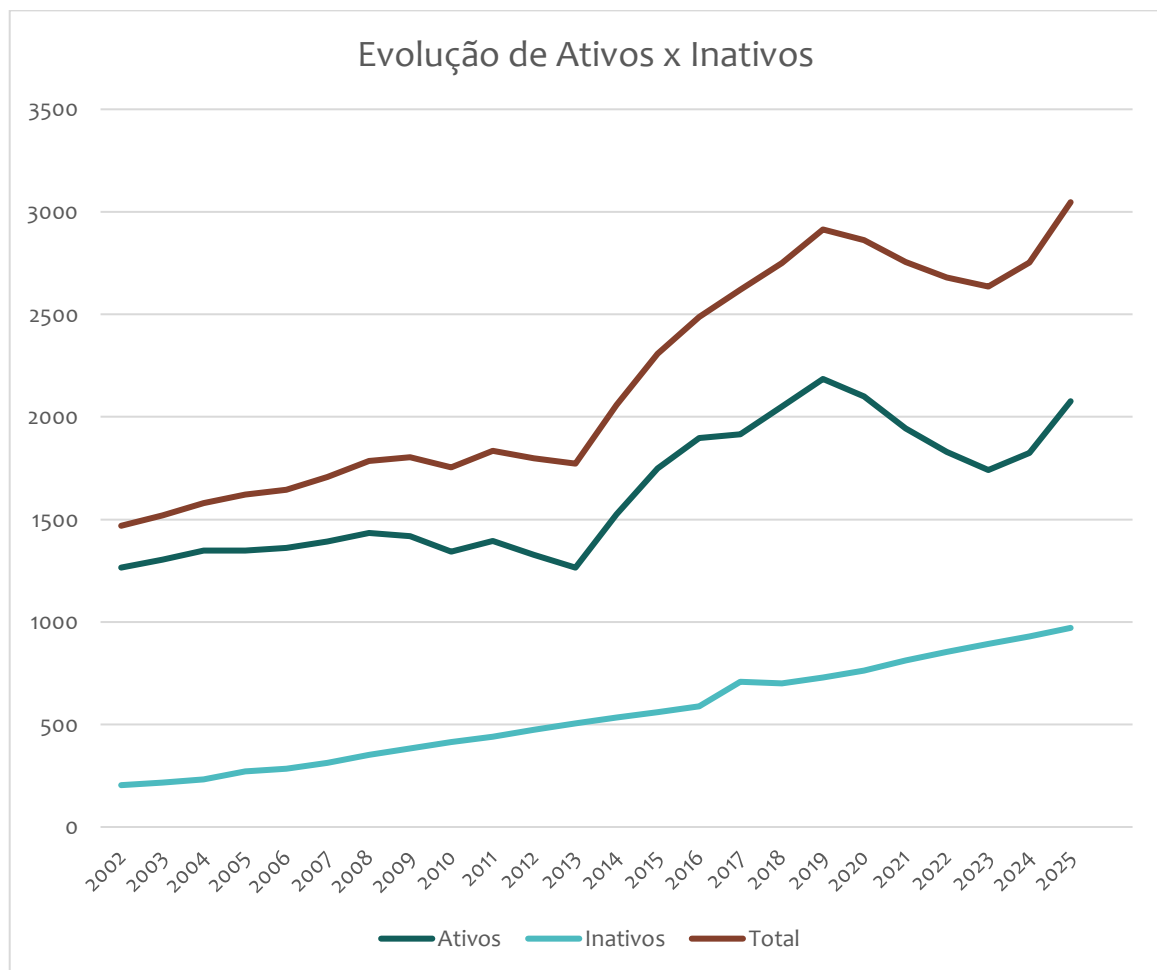
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Conforme já dito alhures, o IPMU ao longo dos anos sofreu com a diminuição do seu quadro de servidores efetivos. A autarquia conta atualmente com apenas 08 (oito) servidores entre efetivos, cedidos e diretoria.

Nesse mesmo passo, o número de segurados da autarquia vem crescendo consideravelmente, ao ponto de ter **DOBRADO** de tamanho nos últimos anos, conforme demonstrado a seguir a evolução do número de segurados:





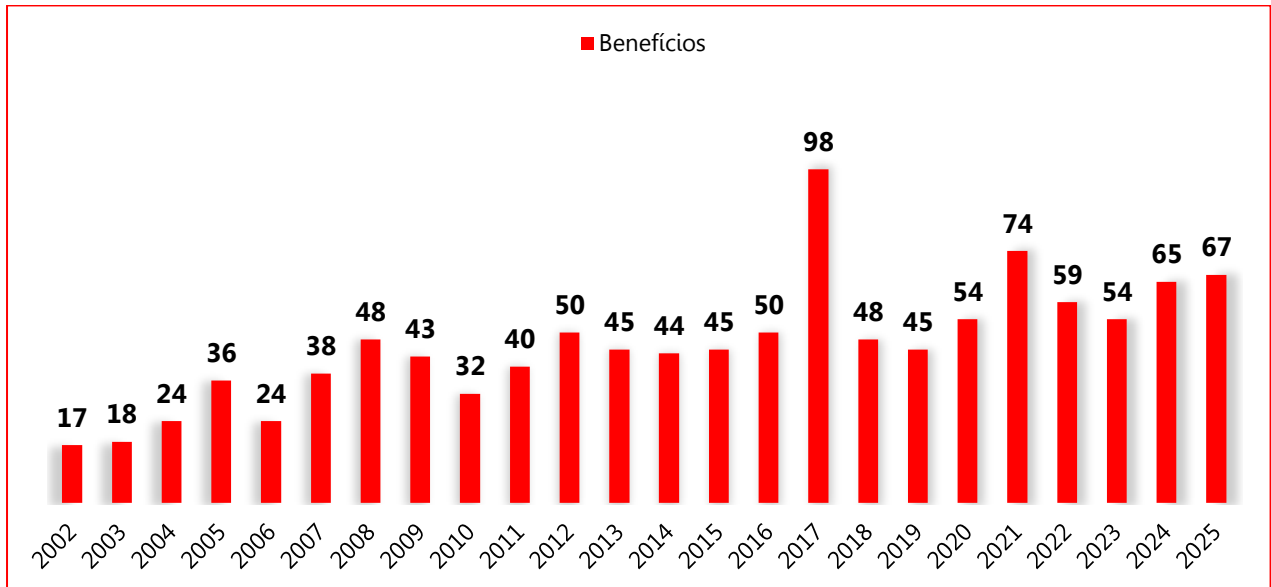
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

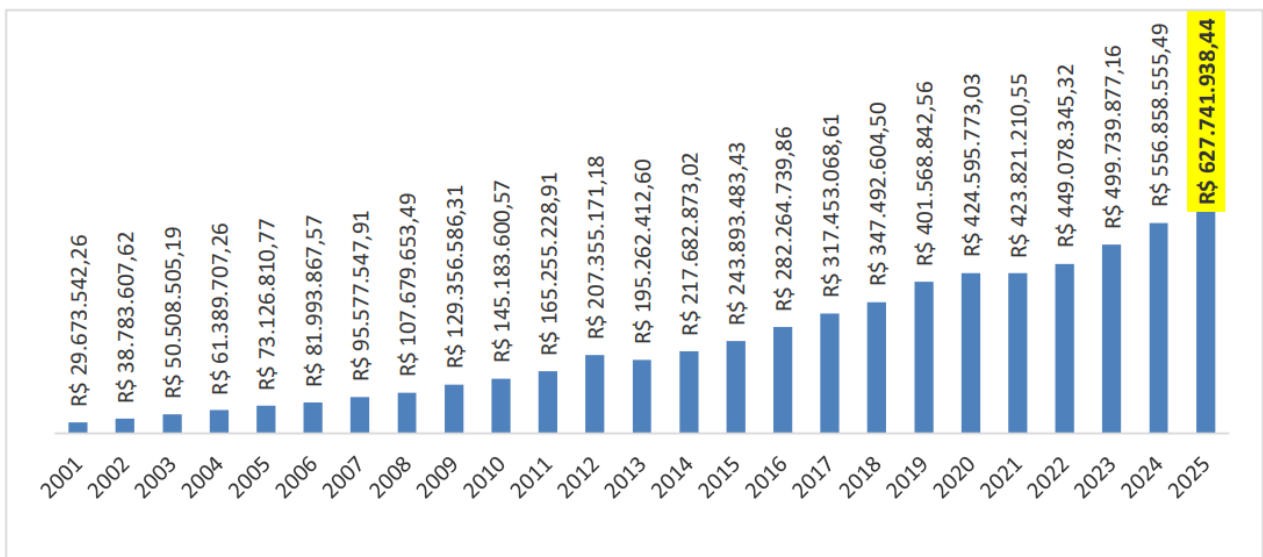
Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

E há um aumento no número de processos em tramitação, inversamente proporcional à diminuição do número de servidores para processamento dos benefícios no IPMU, conforme demonstra o gráfico a seguir:



O investimento do IPMU na capacitação dos seus membros também reflete nos resultados financeiros, o patrimônio do IPMU, mesmo em cenários conturbados e em situação de déficit financeiro segue evoluindo:





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

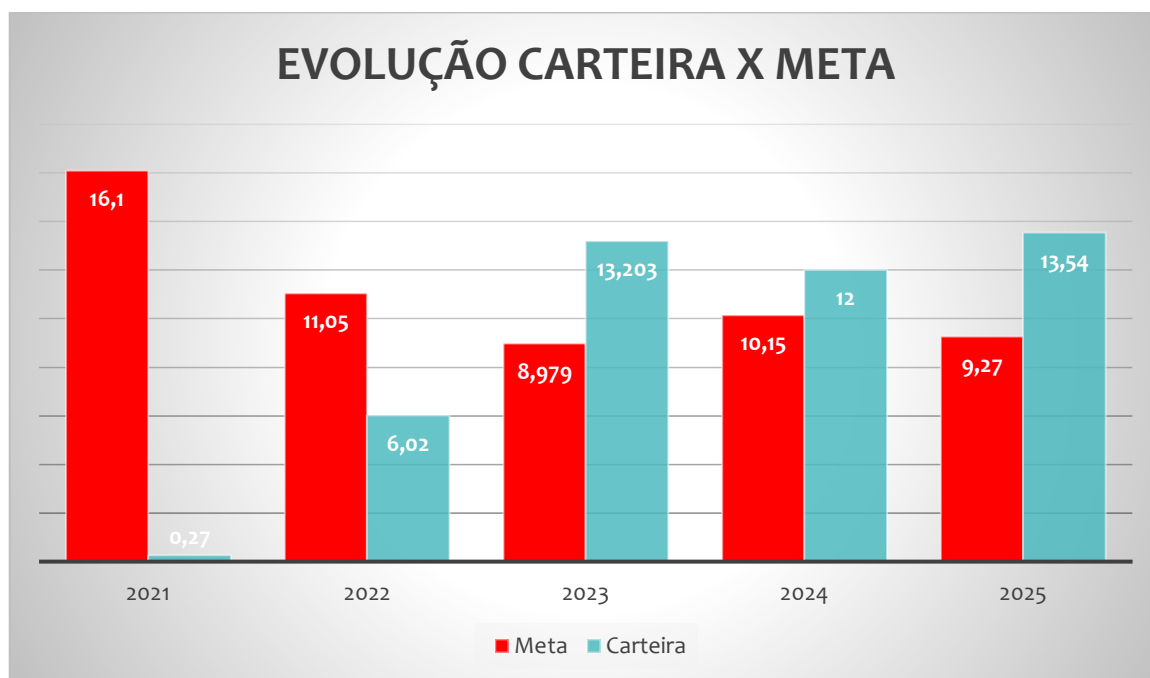
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

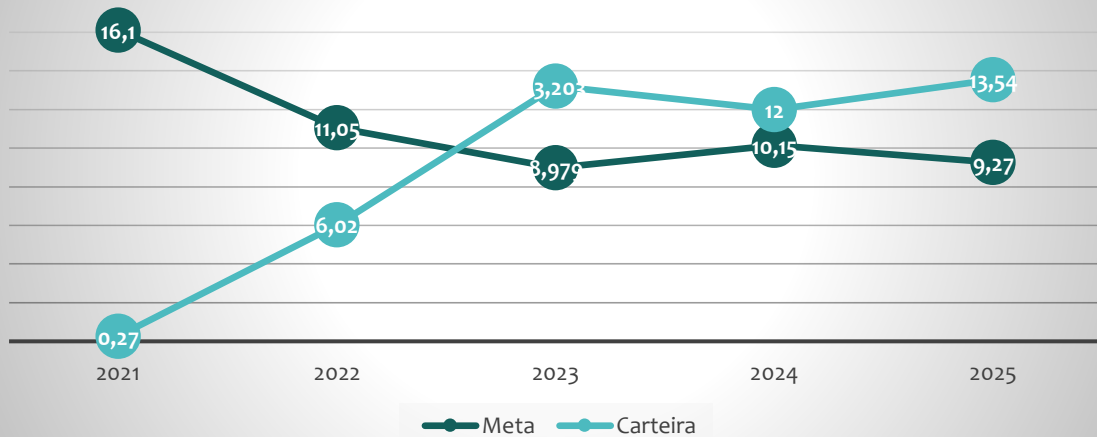
O crescimento do patrimônio do IPMU também é reflexo da busca incessante pela meta atuarial, e com as diligências realizadas pelo Comitê de Investimentos do IPMU e a comprovação de aptidão técnica adquirida com base nas certificações profissionais, é possível perceber que o IPMU está no caminho certo, tendo superado a meta atuarial nos últimos anos.

Histórico	Meta	Carteira
2021	16,100%	0,270%
2022	11,050%	6,020%
2023	8,979%	13,203%
2024	10,150%	12,000%
2025	9,270%	13,540%





EVOLUÇÃO CARTEIRA X META



Os resultados também podem ser avaliados com a evolução do histórico das compensações previdenciárias do IPMU:

Compensação Previdenciária - Histórico

Ano	Valor
2004	229.519,66
2005	42.451,16
2006	43.544,84
2007	45.201,37
2008	224.316,34
2009	122.051,12
2010	91.409,39
2011	100.479,09
2012	178.574,70
2013	2.803.925,29
2014	1.150.499,49
2015	667.465,89
2016	738.224,33
2017	1.021.458,65
2018	829.194,35
2019	1.165.634,53
2020	661.577,49
2021	1.452.534,30
2022	3.258.063,54
2023	1.659.767,60
2024	3.143.416,19
2025	3.689.462,38
Total	23.318.771,70

2025	Valor
Janeiro	98.572,65
Fevereiro	743.212,94
Março	855.171,56
Abril	375.896,64
Maio	142.090,23
Junho	142.090,23
Julho	141.432,19
Agosto	140.533,24
Setembro	160.596,91
Outubro	140468,77
Novembro	140422,35
Dezembro	608974,67
Total	3.689.462,38



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

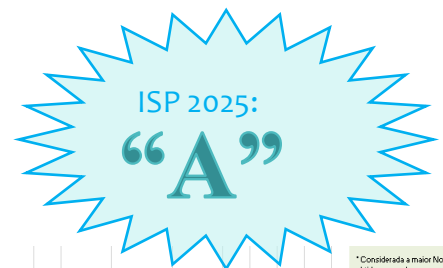
Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Com resultados expressivos, o IPMU obteve em 2025 a manutenção do nível III do Programa Pró-Gestão do Ministério da Previdência:



O IPMU atingiu ainda a NOTA A no ISP 2025⁵, sendo um dos 4 (quatro) RPPS do Brasil e o único de médio porte a obter nota “A” em todos os critérios avaliados!



Índice de Situação Previdenciária 2025
Resultado Final

ENTE	CNPJ	UF	GRUPO	SUBGRUPO	INDICADOR DE RESILIÊNCIA	INDICADOR DE INFORMAÇÕES	INDICADOR DE GESTÃO	CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	INDICADOR DE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA (somente para grandes)	INDICADOR DE ACUMULAÇÃO DE RESERVA	INDICADOR DE RESULTADO FINANCEIRO DA MEDIDA DE EQUILIBRIO DE DÉFICIT ATUAL	CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E EQUÍD.	INDICADOR DE COBERTURA PÓS-ORÇAMENTÁRIA	INDICADOR DE SUSTENTABILIDADE DAS PROVISÕES EM RELAÇÃO A RCL	INDICADOR DE COMPROMETIMENTO ATUARIAL DA RCL (RPPS)	INDICADOR DE RESERVA RPPS E VIGÊNCIA RPPC (somente para grandes)	CLASSIFICAÇÃO EM ATUARIAL	INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	PERÍL ATUARIAL	CAPITAL	INDICADOR DE SUSTENTABILIDADE ATUARIAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS EM RELAÇÃO A RCL	INDICADOR DE COMPROMETIMENTO ATUARIAL DA RCL
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - RO	00.394.585/0001-71	RO	ESTADO/DF	ESTADO/DF	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	IV	N	A	A
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO - MT	03.507.415/0001-44	MT	ESTADO/DF	ESTADO/DF	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	IV	N	A	A
REGIÃO - FE	10.585.000/0001-92	FE	GRANDE PORTE	MAIOR MATUREZA	A	A	A	A	B	A	A	A	A	A	A	A	A	A	IV	S	A	A
UBATUBA - SP	46.482.857/0001-56	SP	MÉDIO PORTE	MAIOR MATUREZA	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	IV	N	A	A

* Considerada a maior Nota obtida em um desses novos indicadores, que utilizam os resultados atuais e a RCL.

⁵ <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/indice-de-situacao-previdenciaria>



4.4. DA EFICIÊNCIA – Otimização do uso de recursos

A eficiência operacional do IPMU fundamenta-se na premissa de "**fazer mais com menos**", um desafio imperativo diante de um quadro enxuto de apenas oito servidores para atender a uma massa de 3.000 segurados. A otimização dos recursos financeiros foi alcançada por meio de uma escolha estratégica de capacitação: a priorização de eventos geograficamente próximos ou em plataformas digitais. Essa medida reduziu drasticamente as despesas com diárias, passagens e hospedagens, permitindo que o orçamento da Taxa de Administração fosse redistribuído para contemplar o treinamento de **100% dos conselheiros e diretores**, e não apenas de uma elite técnica.

No campo dos recursos tecnológicos, a adoção de uma plataforma de consultoria e cursos online representou um salto de produtividade. Ao invés de deslocar servidores para treinamentos externos constantes, o conhecimento é consumido de forma assíncrona, eliminando o tempo de deslocamento e garantindo que o atendimento presencial no instituto não sofra interrupções. Essa digitalização do saber permitiu que o instituto dobrasse seu patrimônio e superasse a meta atuarial com uma estrutura administrativa que reduziu em tamanho, mas evoluiu exponencialmente em competência técnica.

A mitigação de erros operacionais é outro pilar da eficiência deste projeto. Gestores e servidores certificados possuem maior domínio da legislação previdenciária e das normas do Conselho Monetário Nacional, o que resulta em uma **redução expressiva de retrabalho e de judicialização excessiva**. Cada processo de benefício analisado corretamente na primeira tentativa representa uma economia direta de horas-homem e de recursos processuais, otimizando o fluxo administrativo e acelerando a concessão de aposentadorias e pensões.

A otimização também é visível na gestão do patrimônio. Com um Comitê de Investimentos integralmente certificado — incluindo membros com certificação avançada —, o IPMU reduziu a dependência exclusiva de consultorias externas para decisões críticas. A autonomia técnica adquirida permite uma análise de riscos mais célere e precisa, garantindo que as aplicações financeiras sigam as melhores práticas de governança sem os custos elevados de intermediários, o que se reflete na performance superior da carteira em relação à meta atuarial.



A estratégia de institucionalizar a certificação obrigatória **antes da posse** por meio de lei municipal otimiza o recurso tempo no início de cada mandato. Diferente do modelo tradicional de "aprendizado em serviço", em que o novo gestor consome meses de Taxa de Administração para se qualificar enquanto já ocupa o cargo, o modelo do IPMU garante que o agente público assuma suas funções com 100% de prontidão técnica. Isso elimina o custo de oportunidade de gestões tecnicamente imaturas e protege o erário contra multas ou sanções dos órgãos de fiscalização.

Por fim, a integração dos programas de pré e pós-aposentadoria utiliza a própria estrutura física e técnica do instituto para promover educação previdenciária e bem-estar, sem a necessidade de contratação de grandes consultorias de RH externas. A utilização de canais gratuitos como WhatsApp e YouTube para transmissões ao vivo dissemina o conhecimento para centenas de segurados simultaneamente, otimizando o canal de comunicação e reduzindo a demanda por atendimentos individuais repetitivos, consolidando uma gestão ética, sustentável e de baixo custo operacional.

A gestão tornou-se mais segura e rápida, eliminando gargalos operacionais sem prejuízo à qualidade do atendimento. Ao investir na qualificação do capital humano, o IPMU conseguiu fazer "mais com menos", garantindo que a estrutura administrativa permanecesse enxuta enquanto a eficiência global do instituto crescia de forma exponencial.

5. METODOLOGIA – Como foi implementada (Recursos Humanos, tecnológicos e financeiros)

A implementação do programa "Do Conhecimento à Excelência" fundamentou-se em um rigoroso Planejamento Estratégico do Programa de Capacitação, formalizado e integrado ao Plano Anual de Contratação e às diretrizes de governança do IPMU. Esta etapa metodológica inicial permitiu o mapeamento técnico das necessidades institucionais, prevendo os temas essenciais para a manutenção da certificação profissional e enfrentar a volatilidade do mercado e programando a quantidade de participação de membros da diretoria, servidores e conselheiros em ciclos de aprendizado contínuo. A formalização dessas ações em documentos publicados no Diário Oficial



garantiu que a busca pelo conhecimento deixasse de ser uma ação esporádica para tornar-se uma política de Estado perene.

No que tange aos recursos financeiros, a metodologia adotada prioriza a utilização consciente e sustentável da Taxa de Administração voltada à capacitação previdenciária. O Plano de Capacitação foi estruturado com estrita observância ao orçamento da autarquia, prevendo a participação em cursos, congressos e eventos especializados, como os promovidos pela ANEPREM. Para otimizar os recursos públicos, o instituto estabeleceu como critério estratégico a priorização de capacitações geograficamente mais próximas, reduzindo despesas com deslocamentos e hospedagens, o que permite maximizar o alcance do treinamento para todo o corpo diretivo e técnico sem comprometer a saúde financeira do Instituto.

Em relação aos recursos tecnológicos, o IPMU promoveu uma ruptura com métodos tradicionais ao contratar uma consultoria previdenciária especializada que disponibiliza uma plataforma de cursos online. Essa ferramenta possibilita a capacitação permanente e flexível, permitindo que os agentes públicos acompanhem as constantes evoluções das normas federais, como a Portaria MPS nº 1.467/2022 e as Resoluções do CMN, através do uso da tecnologia. A adoção do ensino a distância atua como um pilar de atualização técnica contínua, facilitando a manutenção das certificações profissionais de forma ágil e integrada ao cotidiano administrativo.

Por fim, a metodologia de gestão de recursos humanos foi institucionalizada por meio de uma alteração legislativa estrutural (Lei Municipal nº 4.582/2023). Este dispositivo legal estabeleceu um rito metodológico de transição: as eleições e indicações ocorrem com antecedência mínima de 120 dias em relação ao término dos mandatos vigentes. Durante esse intervalo, os novos membros devem obrigatoriamente participar dos treinamentos oferecidos pelo IPMU e obter a aprovação na prova de certificação profissional como requisito antecedente à posse. Essa estratégia garante que o capital humano inicie suas funções com proficiência técnica previamente validada, eliminando riscos de decisões imaturas e garantindo a segurança jurídica na gestão do patrimônio dos segurados.



5.1. DA DISSEMINAÇÃO DA EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O IPMU, tem a Educação Previdenciária como um case diário de aplicação para os servidores e segurados.

A capacitação permanente para os servidores da autarquia, gera a habilitação para que todos possam prestar informações individualizadas sobre a situação funcional de cada servidor, com orientações a respeito das regras vigentes, reconhecimento de períodos, cálculo de benefícios e procedimentos para aquisição dos documentos necessários.

Na abordagem da educação previdenciária, o IPMU realiza reuniões presenciais ao menos quinzenalmente para o acolhimento dos segurados e auxílio no Planejamento Previdenciário, abordando o funcionamento do RPPS, os investimentos, as formas de governança e provimento de cargos e as regras de aposentadoria, desde a simulação de aposentadoria com a previsão do valor do benefício e todas as informações necessárias para que o segurado possa entender o modelo de cooperação previdenciária que geram o custeio da previdência pública, até a preparação para o modelo de vida que passará a usufruir após a aposentadoria.

Janeiro	Fevereiro	Março
16 30	13 27	13 27
Abril 10 24	Maior 08 22	Junho 12 26
Julho 17 31	Agosto 07 21	Setembro 04 25
Outubro 09 23	Novembro 06 27	Dezembro 04 11

Para participar o servidor interessado deverá entrar em contato através dos nossos canais de comunicação do IPMU e solicitar o agendamento em uma das datas para 2026:

E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br
Endereço: Rua Paraná, 408 - Centro
Site: www.ipmu.com.br
Telefone: (12) 3833-3044

O calendário das reuniões de preparação para aposentadoria é divulgado anualmente no site do Instituto⁶ e reforçados ao longo dos meses nas comunicações institucionais junto aos mais diversos setores públicos municipais.

Na reunião é realizado cálculo de tempo de contribuição e benefício e disponibilizado individualmente para que cada segurado possa fazer o seu planejamento e posteriormente são divulgadas as fotos das reuniões no site do IPMU⁷ em atendimento à transparência e para incentivar que novos segurados participem das reuniões.

⁶ <https://ipmu.com.br/site/programa-de-preparacao-para-aposentadoria-calendario-de-reunioes-2026/>

⁷ <https://ipmu.com.br/site/page/2/?s=pre+aposentadoria>



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br



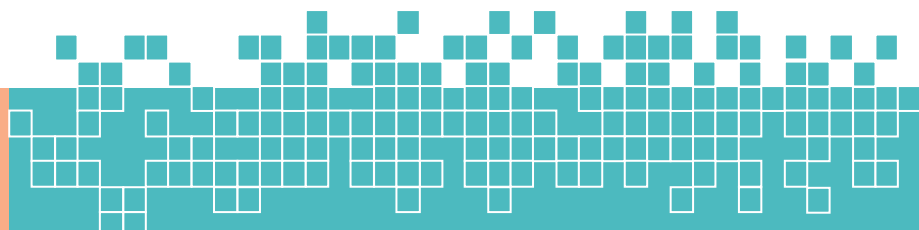
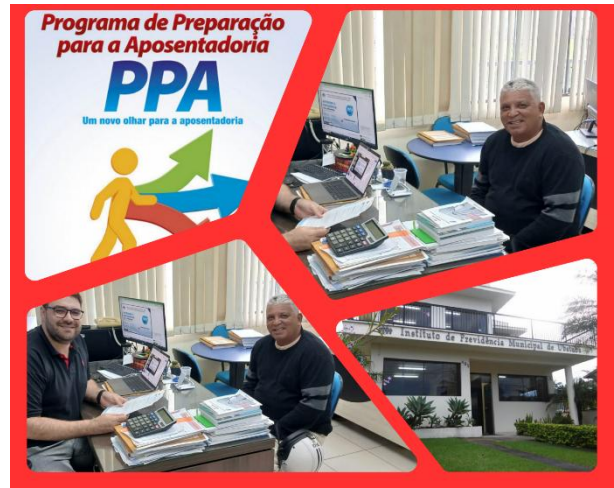


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

A difusão da educação previdenciária também é realizada por intermédio de live específica para os segurados, como a live “Entender a Previdência faz a Diferença” que contou com a participação da Presidente do IPMU, do Assessor Previdenciário, do Consultor Financeiro e do Presidente da Associação Estadual de Previdência, permitindo que os segurados tirassem dúvidas de onde estivessem com a participação na live:

<https://www.youtube.com/watch?v=GDzoZjDoxjo>

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ENTENDER A PREVIDÊNCIA Faz a Diferença

Bate-papo Previdenciário

**19/12
10h**

COM:

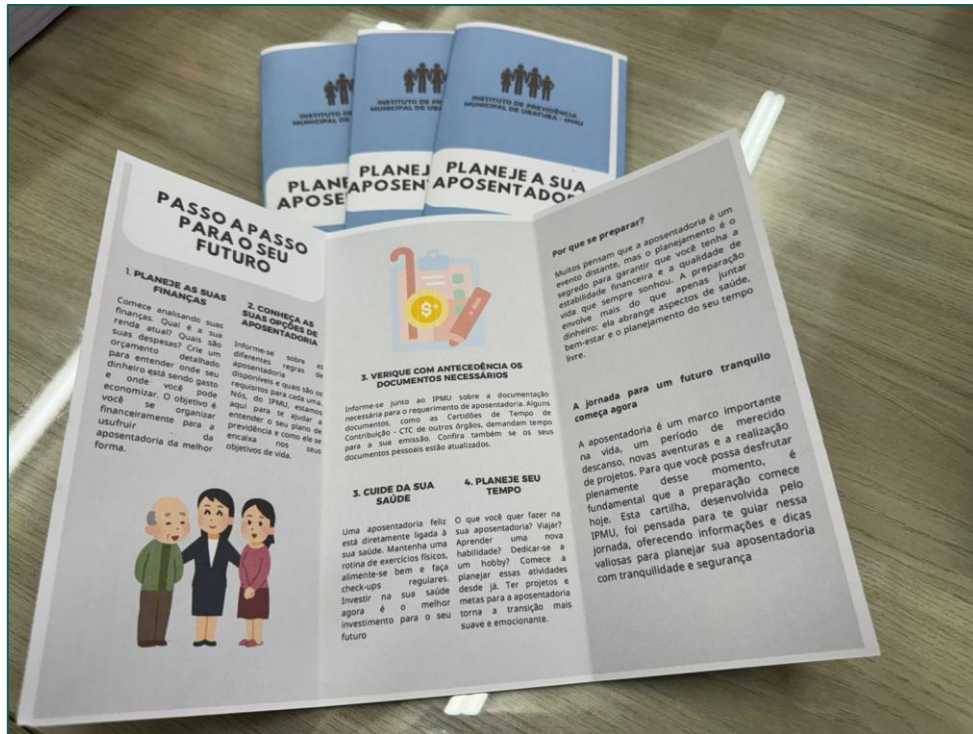
Sirleide da Silva Presidente do IPMU	Gustavo Leite Consultor LEMA
Daniel Boccardo Presidente da APEPREM	Lucas Castanho Assessor de Gestão do IPMU

TRANSMISSÃO ONLINE

 <https://youtube.com/live/GIb7UkRpRSg?feature=share>

PARCERIA:  **APOIO:** 

O IPMU atua ainda na divulgação de cartilha previdenciária em forma de folder, com as informações importantes para o servidor planejar sua aposentadoria:



5.2. DO BEM ESTAR DO SEGURADO

A capacitação contínua, instituída pelo Plano de Capacitação Anual do IPMU “Do Conhecimento à Excelência”, possibilita o acompanhamento contínuo do segurado na manutenção do seu bem-estar.

A profissionalização técnica do corpo funcional reflete-se diretamente na qualidade de vida do segurado. Quando a equipe domina as normas previdenciárias, o atendimento deixa de ser meramente burocrático e torna-se humanizado, acolhedor e resolutivo. Isso reduz a ansiedade do servidor em transição para a inatividade, transformando o IPMU em um porto seguro de informações confiáveis

Para isso, o IPMU implementou a **CAMPANHA DAS CORES**, que incentiva a difusão de informações relacionadas as principais doenças que afetam a terceira idade e os mecanismos de prevenção e controle.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

A inovação do IPMU manifesta-se na disseminação da **cultura previdenciária como um seguro social** que abrange o cuidado integral. Através da **Campanha das Cores**, o Instituto utiliza seus canais de comunicação para difundir informações vitais sobre doenças da terceira idade. O corpo técnico certificado atua na conscientização e prevenção, reforçando o papel do Instituto na promoção da saúde preventiva de seus aposentados.



O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba, possui acompanhamento contínuo quanto a saúde dos aposentados, difundindo informações sobre as principais doenças que afetam a terceira idade e os mecanismos de prevenção e controle.



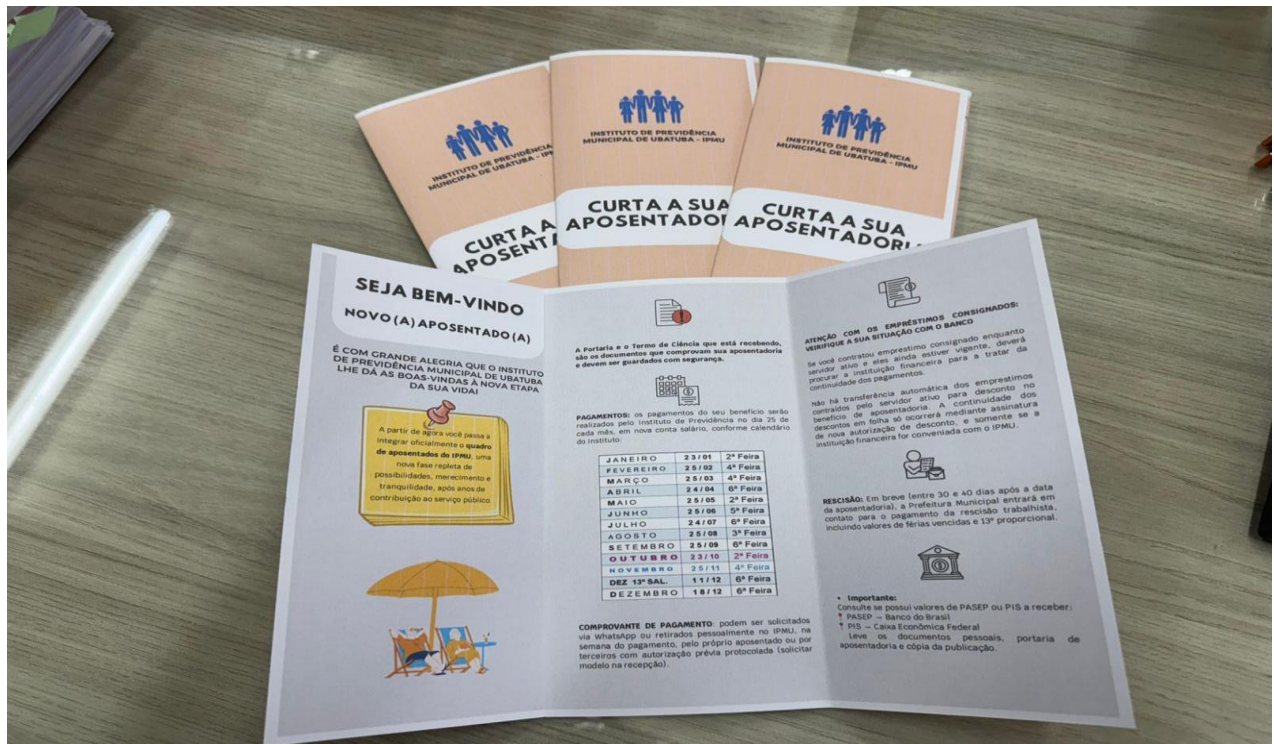
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

A divulgação de informações para os novos aposentados também acontece por material impresso, como a disponibilização da cartilha em forma de folder:



O bem-estar do segurado é consolidado no programa "**Meu Hoje**" (Pós-Aposentadoria), onde o novo inativo é recebido de forma diferenciada. Graças à capacitação voltada para a gestão de pessoas e responsabilidade social, os servidores do IPMU atuam como facilitadores de integração, promovendo:

- A inclusão em atividades da **Secretaria de Esportes** e campanhas da **Secretaria de Saúde**.
- O incentivo ao convívio social por meio do **Clube Azul** (Associação dos Aposentados), combatendo o isolamento e promovendo o envelhecimento ativo por mensagem e divulgação nos meios de comunicação como no site do IPMU.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

- O acolhimento e a valorização do servidor inativo, garantindo que a aposentadoria seja vista como uma fase de plenitude e novas oportunidades.
- Encaminhando felicitações nas datas comemorativas.

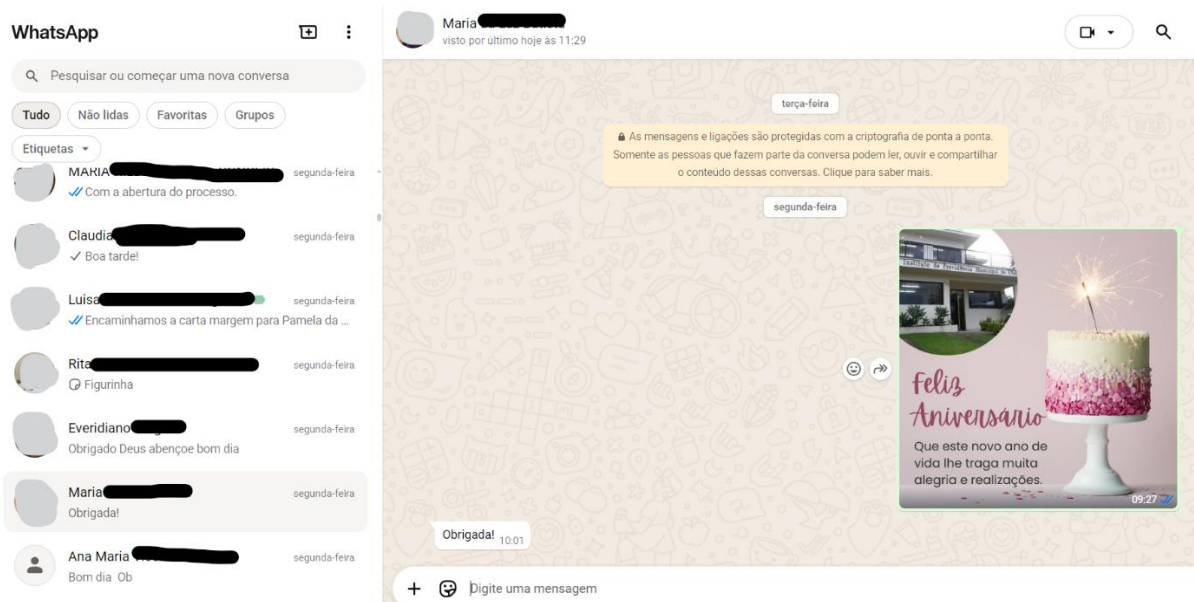
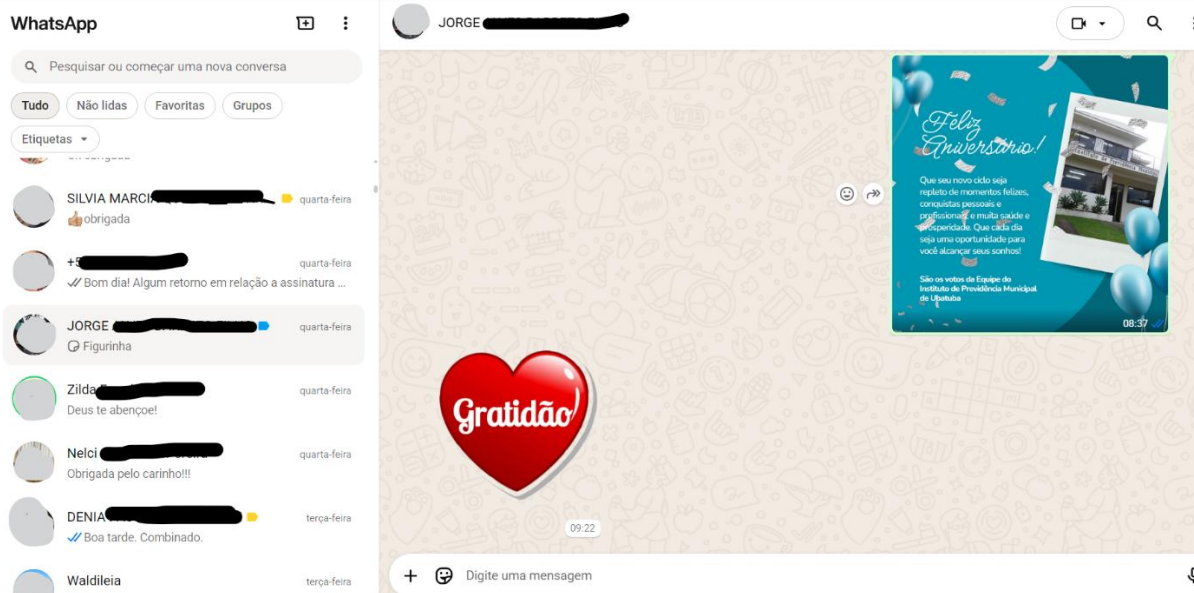


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br



Em suma, a certificação profissional no IPMU é a ferramenta que permite converter conhecimento técnico em **proteção social efetiva**, garantindo que o segurado não receba apenas um benefício financeiro, mas sim o suporte necessário para o seu **pleno bem-estar físico, mental e social**.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

6. CONCLUSÃO

O projeto "Do Conhecimento à Excelência" demonstra que a inovação previdenciária não reside apenas na tecnologia de ponta, mas na coragem de reformar as estruturas ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS para blindar tecnicamente a gestão pública. Ao transformar a capacitação esporádica em uma política de Estado perene através da Lei Municipal nº 4.582/2023, o IPMU rompeu com o ciclo de amadorismo administrativo e estabeleceu um novo padrão de governança para os regimes próprios de previdência social.

Os resultados apresentados — que incluem a certificação de 100% do corpo diretivo e deliberativo, o estrito cumprimento da meta atuarial e índices de satisfação dos segurados superiores a 90% — validam a eficácia da metodologia aplicada. A conquista da Certificação Pró-Gestão Nível III e a manutenção da regularidade previdenciária (CRP) e a nota A em todos os critérios do ISP, são evidências externas da maturidade alcançada pela autarquia.

Ubatuba, 11 de fevereiro de 2026.

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO

Assessor de Gestão Previdenciário

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

SIRLEIDE DA SILVA

Presidente do Instituto de Previdência

Municipal de Ubatuba